

Estudo Técnico Preliminar 329/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00204753/2024-91

2. Descrição da necessidade

2.1 O presente estudo preliminar destina-se a levantar soluções e viabilidade para a aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender às necessidades deste Hospital Regional de Assis - HRA.

2.2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.2.1

Justificamos aquisição de Material Médico Hospitalar, pois são necessários para a realização de diversos procedimentos e cuidados realizados pelos profissionais da área da saúde nos diversos serviços prestados por este Hospital.. O Hospital Regional de Assis é referência para 25 municípios e assiste pacientes que nas diversas unidades assistenciais, como em Unidades de Terapia Intensiva, Pronto Socorro, Unidades clínicas e cirúrgicas e oncologia.

Considerando que suas compras anteriores foram fracassadas nos processos 024.000950042024-66 / 024.001264632024-07 / 024.001320672024-19 / 024.001664482024-93 e 024.1759712024-19 e os estoques estão críticos.

Justificamos a clara a necessidade da celeridade na aquisição dos materiais, uma vez que a existência da urgência concreta e efetiva do atendimento à situação, visa afastar os riscos de contaminações por vírus, bactérias e fungos causando danos à saúde ou a vida dos pacientes, e ainda nesta linha há que se envidar todo esforço possível, buscando sempre, com base na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública, as soluções mais viáveis para garantia o tratamento humanizado e digno do usuário SUS.

Considerando que os serviços de saúde compõe o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana, que o Estado não pode negligenciar ações que visem dar efetividade à oferta de serviços de saúde.

Diante do exposto, justificamos ser imprescindível fazermos a reposição e manutenção do estoque para o adequado atendimento aos pacientes deste hospital. Encaminhem-se os autos à Gerência de Administração e Infraestrutura para ciência e providência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	Murilo Dionizio
Núcleo de Controle de Materiais	Rozilda Granado Leme

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.2.1 Não serão aceitos materiais/produtos que tenham sido violados da embalagem/lacres de fábrica ou já utilizados, mesmo após quaisquer processos de recondicionamento, e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

4.1.3. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substance), tais como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (Vi)), cádmio (Cd) bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) .

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Os estudos sobre preços referenciais foram obtidos através do sistema de gestão de estoque, cálculo este feito considerando o valor das últimas aquisições, de caráter restrito, considerando o tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, para não frustrar a referida contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Aquisição de Material Médico Hospitalar , pois visa afastar os riscos de contaminações por vírus, bactérias e fungos causando danos à saúde ou a vida dos pacientes, e ainda nesta linha há que se envidar todo esforço possível, buscando sempre, com base na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública, as soluções mais viáveis para garantia o tratamento humanizado e digno do usuário SUS. O Hospital Regional de Assis é referência para 25 municípios e assiste pacientes que nas diversas unidades assistenciais, como em Unidades de Terapia Intensiva, Pronto Socorro, Unidades clínicas e cirúrgicas e oncologia.

6.2 Considerando ainda que o direito à vida é um direito fundamental previsto no art. 5º da Constituição Federal, se tornando um direito inviolável, portanto é direito de todos e dever do Estado de garantir inclusive o direito a saúde: Os requerentes foram diagnosticado com as mais diversas patologias.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na análise da média de consumo mensal dos últimos 6 meses fornecida pelo sistema de gestão de estoque. A partir disso, foi projetado quantitativo para consumo considerando uma demanda atual de crescente aumento no número de pacientes em tratamento na Unidade e ampliação no número de leitos.

1. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE:

	COD.	UND.
ITEM MATERIAL	BEC	BEC QTDE.

- 1 477181 Bolsa para estoma intestinal fechada, descartável, peça única, com plástico macio, atóxico, hipoalergênico, transparente, pre-cortada de 50 mm de diâmetro, comprimento 21cm altura x 14 cm largura (medidas aproximadas), adesivo de material microporoso, hipoalergênico. Embalado conforme praxe do fabricante constando dados de identificação, procedência e validade do produto. 3781682 UND 800
- 2 437175 CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 14G x 1, 75". Dispositivo intravenoso periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em poliuretano macio, flexível, transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector Luer-Lok®, translúcido, codificado em cores, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, que reduz a pressão interna da câmara, e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; dispositivo de segurança, com reencape instantâneo e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha e válvula de contenção de refluxo sanguíneo, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e plástico resistente de acordo com o processo de esterilização. A embalagem deverá garantir a integridade do produto durante o seu armazenamento e até o momento de sua utilização. Deverá estar de acordo com o dispositivo da Lei No. 8078/90 Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor e o Decreto Lei No. 79094/77 - Serviço de Vigilância Sanitária (SVS) do Ministério da Saúde (MS) constando estampado os seguintes dados: Número do lote; Número de Registro no MS, Validade, Data de Fabricação e Validade, Nome Comercial 2153661 UND 300
- 3 451193 Sonda endotraqueal calibre 2.5, sem cuff, descartável, estéril, confeccionada em PVC, transparente, incolor, flexível, com filamento radiopaco, provida de conector. A sonda deverá constar impressa a marca comercial, o nº do calibre e graduação com numeração, medida em milímetros, completa em ordem crescente, de acordo com o calibre, devido faixa etária e peso baixo a ser atendido. Embalagem em papel grau cirúrgico, constando externamente todos os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e validade do produto. 3088464 UND 50
- 4 487374 Fio Sintético Absorvível Multifilamentar/poliglactina 1, diâmetro mínimo de 0,40 mm e máximo de 0,499 mm, limite mínimo de resistência a tração de 5,05kgf, com 01 agulha cilíndrica estriada de 4 cm e 1/2 círculo, envelope com 01 fio e da agulha, com identificação no envelope do prazo de validade da esterilização. 304972 UND 480
- 5 487157 Fio Sintético Absorvível Multifilamentar/poliglactina 0, agulha de 4,0 cm e 1/2 círculo, diâmetro mínimo de 0,339, máximo de 0,35 mm, limite mínimo de resistência a tração de 3,90kgf, com 01 agulha cilíndrica de 04 cm e 1/2 círculo cilíndrica estriada Envelope com 01 fio de 70cm, com identificação na caixa, do tipo e data da esterilização, tipo e tamanho do fio e da agulha, com identificação no envelope do prazo de validade da esterilização, tipo e tamanho do fio e da agulha. 304964 UND 456
- 6 486983 Fio catgut 0 simples, absorvível, estéril específico para obstetria e ginecologia, com agulha 1/2 círculo, cilíndrica, 4,0 cm, comprimento 70 cm. Embalado em envelopes lacrados com solução conservante de catgut: 86,5% de álcool isopropílico, 0,5% de dietilanolamina, 0,5% de benzoato de sódio e veículo q.s.q. Reembalado em caixa com 24 envelopes constando dados de procedência, identificação e esterilização mínima de 36 meses, registro na Anvisa. 370002 UND 96

8. Estimativa do Valor da Contratação

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.321,85 (nove mil trezentos e vinte um reais e oitenta e cinco centavos).

8.2 A pesquisa de preço atende às metodologias do Decreto nº 68.021, de 11 de outubro de 2023.

8.3 Os estudos sobre preços referenciais foram obtidos através do sistema de gestão de estoque, cálculo este feito considerando o valor das últimas aquisições, de caráter restrito, considerando o tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, para não frustrar a referida contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O critério de julgamento da pretendida contratação é menor preço por item, predominantemente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há necessidade

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, uma vez que o Decreto nº 67.689 de maio de 2023, em seu artigo 22, parágrafo único que trata da disposição transitória previa a obrigatoriedade somente a partir do ano subsequente, sendo assim facultativo no ano de 2023.

12. Resultados Pretendidos

12.1 Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas da sociedade junto ao HRA, agilizar e conferir maior segurança ao atendimento do paciente por meio da disponibilidade dos insumos necessários e adequados. Além disso, visa a manutenção das pactuações e contratualizações acordadas entre a instituição e gestores públicos, de forma a atender plenamente a rede do Sistema Único de Saúde - SUS.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A instituição reconhece a importância do tema no aspecto de resíduos hospitalares. O gerenciamento de exige adequado manejo para evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou gerem riscos de acidentes durante o tratamento.

Para tanto, salienta-se que na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares, com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o estudo acima disposto, declaro ser viável a aquisição de materiais médico hospitalar para o HRA, pois atende à demanda existente respeitando os princípios da economicidade e eficiência da administração pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROZILDA GRANADO LEME

Diretor I



Assinou eletronicamente em 04/12/2024 às 09:36:14.

MURILO DIONIZIO

Diretor Técnico de Saúde II



Assinou eletronicamente em 04/12/2024 às 09:48:57.

JACQUELINE GALVAO RIBEIRO CHAHDE

Diretor Técnico II em Substituição



Assinou eletronicamente em 04/12/2024 às 11:02:05.

CAROLINE LAZARINI VIANA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 04/12/2024 às 10:06:44.